



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº2853-21/2024, DE 04 DE MAIO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2087 - Disponibilizar atendimento urgência e emergência

(364)33903900000000040 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R\$15.000,00

ÓRGÃO 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

2123 - Manter a frota de veículos

(388)33903000000000001 -Material de Consumo.....R\$166.000,00

ÓRGÃO 0601 SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2177 - Realizar melhorias estruturais nas propriedades

(258)33903000000000001 -Material de Consumo.....R\$186.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0402 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

2999 - Reserva de Contigência e Reserva do RPPS

(004)99999900000000050 - Reserva de Contigência e Reserva do RPPS.....R\$367.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda